



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Resolução Nº 01, de 23 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o Relatório de Gestão Anual do exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Iguaí.
- **Resolução Nº 002, 23 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o Plano de Ação para cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social ao longo do ano de 2021 e dá outras providências.
- **Resolução Nº 003, 23 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Resolução Nº 01, de 23 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre o **Relatório de Gestão Anual do exercício de 2020** da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Iguaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia **18 de Fevereiro de 2021**, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

**CONSIDERANDO** a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - através do Relatório de Gestão do Ano de 2020, disponibiliza dados referentes às metas qualitativas e quantitativas alcançadas ao longo do exercício de 2020.

**CONSIDERANDO** que é competência deste Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar/ sugerir, bem como fiscalizar a execução dos serviços/ projetos e benefícios socioassistenciais no município.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão Anual 2020 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Iguaí-Ba

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

**Evelone Pereira Portela**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº 002, 23 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ação para cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social ao longo do ano de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia **18 de Fevereiro de 2021**, e de acordo as atribuições legais que lhe são lhe conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

**CONSIDERANDO** que este instrumento atende a realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar após análise o Plano de Ação 2021 do Co-Financiamento Estadual alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaí, para execução dos serviços da Proteção Social Básica/ Especial e Benefícios e desenvolvidos pela política de Assistência Social do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

---

*Evelone Pereira Portela*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro  
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110  
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução N° 003, 23 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de IGUAÍ, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia **18 de Fevereiro de 2021**, e de acordo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pela lei municipal 143/2009 - 147/2009, alterada pela Lei 015/2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o Art. 30, da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que orienta que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do distrito federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem;

**CONSIDERANDO** a apresentação da Proposta de Reprogramação dos Saldos realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação em reunião ordinária deste conselho, condiz com a realidade socioassistencial do nosso município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Art. 1º APROVAR** a Proposta de Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros **não executados, oriundos dos repasse do Fundos Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Município de Iguaí, Estado da Bahia no exercício de 2020**, conforme tabela abaixo:

## FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL X FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	BLOCOS	Conta Corrente	Valor à Reprogramar
01	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9398X	39.837,92
02	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMCREMENTO COVID-19	9398X	29.952,44
03	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	99015	15.996,23,
05	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	93890	85.169,25
06	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	93939	7.294,62
07	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	97799	20.780,05
08	COVID-19 ACOLHIMENTO	104736	4.805,86
09	EPI	104760	35.284,49
		<b>TOTAL</b>	<b>239.120,86</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

*Evelone Pereira Portela*

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social